

ATO EXECUTIVO N.º 875

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4.º, do Ato Executivo n.º 846, de 27 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 433/CEPUERJ/77,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) ao Orçamento analítico do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, destinado ao reforço da dotação do seguinte código de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO
3.1.4.0.99	Outros Encargos	Cr\$60.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5.º, § 6.º, do Regimento Geral, com recursos de igual valor provenientes do cancelamento correspondente do código 3.1.4.0.03 – Exposições, Congressos, Conferências, Certames – do Orçamento do CEPUERJ.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 06 de junho de 1977.

CAIO TÁCITO
Reitor